



Valide aqui este documento



PODER JUDICIÁRIO

6º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1.999

Handwritten signature of the official

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 27.657 DATA 16/12/99 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL : APARTAMENTO denº 102 da port e 411769 de inscrição Municipal, integra ye do prédio denominado de "EDIFÍCIO VILA INHATA", composto de salade estar, cozinha, área de eerviço, área de circulação, sanitario, tres quartos sedno um suite, dito apartameto edificado na fração ideal de 102,00m2, do lote de terreno de nº07 da quadra 18 da Planta Loteamento "Jadrim Balneario de Amaralina, 2 no subdistrito de Amaralina, zona urbanadestacapital, medindo de frente para a Ria 23 do Loteamento, Hoje Rus Visconde de Itaborahy, 1200m igual largura na linha de fundo, no limite com oslotes 24e25 e de frente a fundo de um lado no limite com oalote 06,32,00m e do outro lado no limite (digo) com área total de 408,00m2. PROPRIETARIO: JUVENAL ALVES DOS SANTOS, e sua esposa AUREA VIANNADOS SANTOS† brasileiros, casados entre si- CPFnº004292015-91 e 481648985-87, eresidentes e domiciliados nesta capital. REGISTRO ANTERIOR: na matricula denº 12.784 do 3º Oficio. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 16 de Dezembro de 1.999. O Sub-Oficial e substituto-(P-20/99-DOCnº163)

R-01-Mat:27.657 COMPRA E VENDA - De acordo com o que expressa a Escritura pública datada de 15 de Dezembro de 1.999n lavrada nas Notas do 6º Oficioas Fl.111 do livro722 da qual arqueei uma via. A F ação Ideal do Imovel objeto da presente matricula foi adquirido por compra pelo preço de R\$10.000,00, por MARIA DE LOUDES VIANA SANTOS, brasileira, CPFnº070416675-53, casada com o Sr. Jose Weliton Aragaõ d s Santso, brasileiro, res dentes e domiciliados nesta capital.

AOS proprietarios acima qualificados. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 16 de Dezembro de 1.999. O Sub-Oficial e substituto-(DAJnº 432580-R\$132)

R-02- at:27.657 HIPOTECA de 1ºGRAU- De acordo com o que expressa a Cedula de CredTto de nº99/165 emitida em data de 18 de Janeiro do 2000, por OFICIONA ADMINISTRAÇÃO DE CURSOS DIVERSOS LTDA, com sede nestacapital, CGCnº40490989/0001-83, representada por seus Diretores. Imovel objeto da presente matricula fica gravado por Hipoteca juntamente com os das matriculas de nº27.830;27829;27163;26042;26041;25,323, constituída em favor do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A, Com sede nesta capital, CGCnº15163587/0001-27, representa do por seus Diretores, em garantia do Financiamento concedido a emitente no valor de R\$1.317.000,00, a ser amortizado em 78 prestações mesais e sucessivas vencendo-se a primeira em data de 15/09/2001 e aultima em data de 15/02/2008 a taxa de juros de 4%a.a. sob as demais clausulas e condições expressa na mencionada Cedula de Credito Comercial registrada tambem no livronº03 do Reg. Aux n.º1450 do qual arqueei uma via. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 25 de Janeiro de 2000. OSub-Oficial e substituto-(P-02/00-DOCnº33)

AV.03-Mat. 27.657-RETI=RATIFICAÇÃO- de acordo com a escritura publica de 21 / de fevereiro de 2001, lavrada nas notas da Tabeliã do 12º Oficio desta capital á folha 107 do livro 064, as partes acima qualificadas vem retificar o imovel// objeto da presente matricula, que possui a fração ideal de 102,00m2, e é com posto de sala de estar, cozinha, área de serviço, área de circulação, sanita rio social, tres quartos, sendo um suite e uma cobertura correspondente á mes ma área do dito aptramento e uma vaga de garagem, bem como dos documentos de

C.20.10.0/88

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.digital.org.br



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/B4D87-2LT5A-P7CHH-278ZU

Identificação de D<sup>a</sup> Maria de Lourdes Viana dos Santos são: cédula de identidade nº 959139SSP/BA e CPF/MF sob nº 145.641.065-20 e não como constou na escritura publica, objeto do registro 01 na presente matrícula, ficando ratificado em todos os demais termos, cláusulas e condições aqui não expressamente alterados, firmando então esta escritura que juntada a primeira produzirá um só efeito. Salvador, 01 de março de 2001. A Sub Oficial - Magalães  
DAJ 557266 R\$ 10,00 e daJ582847 R\$ 10,00

AV.04- Mat. 27.657- CANCELAMENTO- AVERBO nesta data o cancelamento da hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente matrícula, de acordo com a autorização dada em documento datado de 27 de junho de 2002, da qual arqueei uma via. Salvador, 09 de julho de 2002. A Sub Oficial - Magalães  
Pasta 08/02 doc.190 daJ- 604347 R\$ 10,00

REG.05- COMPRA E VENDA- Nos termos do instrumento particular datado de 05 de novembro de 2002, do qual arqueei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por compra por D<sup>a</sup> MARGARIDA MARIA DE SOUZA, brasileira, separada judicialmente, técnica em contabilidade, inscrita no CPF/MF sob nº 340.684.495-20, residente e domiciliada nesta capital, aos proprietários / acima qualificados, pelo preço de R\$ 47.000,00 pagos da seguinte maneira: //// R\$ 30.000,00 com recursos próprios e R\$ 1.214,25 recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 15.785,75 mediante financiamento. Salvador, 16 de novembro de 2002. A Oficial - Dani Riassone

REG.06- HIPOTECA- Nos termos do instrumento particular acima citado, do qual arqueei uma via, a proprietária já qualificada, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira e especial hipoteca a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em garantia do pagamento do financiamento concedido á mesma, no valor de R\$15.785,75 para ser resgatado em 200 meses, sob as cláusulas e condições expressas no instrumento particular que deu causa ao presente registro. Salvador, 16 de novembro de 2002. A Oficial - Dani Riassone  
PASTA 16/02 doc.98 daJ 582379 R\$ 210,00 LLM

AV7/27.657 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Averbo nesta data o cancelamento da Hipoteca, que gravava o imóvel objeto da presente matrícula, conforme autorização expressa da credora, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, consoante documento que arqueei uma via. Dou fé. Salvador, 23 de julho de 2013. A Oficial. J. Giarrusso

Prot: 159.360 Pasta: 17/13 Doc.66 DAJE 006/097283 R\$ 40,00 OVF

R-8/27.657 - COMPRA E VENDA - De acordo com o Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 24 de maio de 2013, a proprietária, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a JOSE CARLOS BORGES SANTOS, CPF 166.464.605-15, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado em Itacaré/BA, pelo preço de R\$ 268.000,00, pagos do seguinte modo: R\$ 56.500,00 com recursos próprios; e R\$ 211.500,00 mediante financiamento. Dou fé. Salvador/BA, 23 de julho de 2013. A Oficial: J. Giarrusso

Continua na ficha 02

Registro de Imóveis via www.digital.org.br  
Documento Oficialmente pelo  
Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento



### 6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR - BA  
Avani Maria Macedo Giarrusso  
Oficial

Oficial Titular

MATRICULA  
**27.657**  
Ficha: 02

Prot.:159.360 DAJE 005/917870 R\$ 669,05 OVF

**R-9/27.657 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-** Nos termos do Instrumento Particular acima citado, o comprador, já qualificado, aliena em caráter Fiduciário o imóvel objeto desta matrícula a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, CNPJ nº 62.237.367/0001-80, com sede em São Paulo/SP, em garantia do financiamento concedido ao mesmo, no valor total de **R\$ 212.480,00** para ser resgatado em 299 prestações mensais e sucessivas, com taxa de juros nominais 9,4773% aa e efetiva de 9,9000% aa, com data de vencimento da primeira prestação em 24/06/2013, com valor total do encargo mensal de **R\$ 2.388,75**, e com valor de avaliação de R\$ 268.000,00, sob as cláusulas e condições expressas no Instrumento Particular inicialmente citado. Dou fé. Salvador, 23 de julho de 2013. A Oficial.

Prot- 159.360 Pasta 17/13 Doc 66 DAJE 005/917996 R\$ 446,00 OVF

**AV-10/27.657 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** – Nos termos da Lei 10.931, art. 18 §5º e §6º, bem como do Instrumento Particular citado no R.8, fica averbada, nesta data, a Cédula de Crédito Imobiliário de nº 1240, Série 2013, tendo como Instituição Custodiante **OLIVEIRA TRUST D'TVM S/A**, CNPJ nº 36.113.876/0001-91, com sede no Rio de Janeiro/RJ, consoante a cédula acima mencionada, da qual arqueei uma via. Dou fé. Salvador, 23 de julho de 2013. A Oficial.

Prot: 159.360 Pasta: 17/13 Doc.66 OVF

**AV-11/27657 - RETIFICAÇÃO** - De acordo com o requerimento, datado de 16 de agosto de 2013, e reapresentação do documento, fica averbada a retificação do valor total do encargo mensal que é de **R\$ 2.604,95**, e não como constou anteriormente. Dou fé. Salvador, 29 de agosto de 2013. A Oficial.

Prot: 161.681 Pasta 20/13 Doc. 187 DAJE 006/464601 R\$ 40,00 OVF

**AV-12/27.657 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, considerando ter decorrido prazo legal sem a purgação da mora pelo devedor fiduciante **JOSE CARLOS BORGES SANTOS**, já qualificado, devidamente notificada, na forma prevista no § 3º do Art. 26 da Lei 9.514/97, conforme certidão datada de 28/04/2017, expedida pelo 2º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Salvador, e requerimento que arqueei, fica averbada em nome do credor fiduciário **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificado, a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 477.634,05. Dou fé. Salvador, 12 de julho de 2017. A Oficial/Suboficial:

Prot:203.971 Pasta 11/2017 Doc 37 DAJE18/406810 R\$ 2.722,94 FGF

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº **27.657** extraída do Registro Geral, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. Nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73, incluída pela Lei nº 14.382 de 2022. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 24 de setembro de 2025. A Oficial/Suboficial:

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição.

Prot 265.552;DAJENº402093,Série:2;R\$113,72;AS  
Emolumentos:54,93;TxFiscalização:39,01;FECON:13,87;Defensoria Pública:1,45;PGE:2,18;FMMPBA:1,14.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B4D87-2LT5A-P7CHH-278ZU>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Pedido de Certidão nº:

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**1572.AB573762-7**  
**EVZCJ71F7L**  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

